



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22-E/2019/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.007333/2016-16

### SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.72/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato n.º 72/2016, celebrado com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.406.617/0001-74 e na Nota Técnica n.º 68 E/2019/SGI/GAD/CGC (1463215), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual, acrescentando-se ao valor global estimado do contrato as quantias especificadas a seguir:

- **RS 21,61 (vinte e um reais e sessenta e um centavos)** referente ao valor retroativo de dezembro de 2018.
- **RS 447,70 (quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)** referente ao valor retroativo de janeiro a agosto de 2019.
- **RS 355,20 (trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)** referente ao valor atualizado de setembro a dezembro de 2019.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 19/12/2018.

**Objeto: Contrato nº 072/2016** – Contratação de serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Ancine e instituições de todo o País, visando a atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, da educação profissional, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

#### TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

	Item	Quantidade Estimada de Estagiários (A)	Valor estimado Mensal Por Estagiário (B)	Valor Estimado Mensal Total (C) = (A*B)	Valor Total Anual Estimado (D) = (C) *12
1	Serviço de Agente de Integração para contratação de estagiários	120	R\$20,44	R\$2.453,23	R\$29.438,72

## OTÁVIO ALBUQUERQUE RITTER DOS SANTOS

Secretário de Gestão Interna Substituto  
Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Albuquerque Ritter Dos Santos, Secretário de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 26/11/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1510971** e o código CRC **4F35469B**.